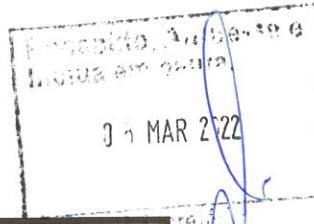




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

08 MAR 2022

Protocolo: 657/22
Processo: 657/22

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

657/22

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Mestre Antônio Elias Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Mestre Antônio Elias Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE**JUSTIFICATIVA**

Nobres parlamentares, a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear com a Medalha do Mérito Cultural ao Professor Mestre Antônio Elias Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Educação no Estado de Rondônia, em especial, ao município de Nova Mamoré.

O homenageado é formado em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia; Licenciado em História pelo Claretiano Centro Universitário; Formado em Direito pela Faculdade de Rondônia; Especialista em Direito Educacional; Especialista em Gestão da Educação Municipal e Mestre em Ciências da Linguagem. Ministrou por vários anos a disciplina de História e Educação Física, participou acompanhando os estudantes de Nova Mamoré em várias edições dos Jogos Escolares de Rondônia. No governo do ex-prefeito Laerte Queiroz foi convidado para exerceu o Cargo de Secretário Municipal de Educação, o qual desempenho com muita dedicação e responsabilidade.

A sua prontidão na excelência do desempenho de sua função, pelas elevadas qualidades e competências pessoais evidenciadas, pela permanente e extraordinária disponibilidade, empenhamento e grande dedicação em prol da Educação, que tem demonstrado na luta pela qualidade da educação é inegável.

É sem dúvida profissional digno e merecedor da Medalha de Mérito Cultural, uma vez que tem cumprido com zelo a missão que lhe foi confiada – missão de trabalhar pela educação com intuito de contribuir pelo crescimento educacional dos municípios de Nova Mamoré. O Professor homenageado, não tem medido esforços para contribuir com melhoria da qualidade da educação de



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Nova Mamoré. Por sua vez, sua ação fica marcada pela competência, persistência, zelo, lealdade e sensatez como vem cumprindo o seu papel de profissional da educação.

Desse modo, as suas ações positivas na função de profissional da educação – professor e Secretário Municipal de Educação, devem ser vistas e reconhecidas pela sociedade na sua totalidade.

Ademais, o nosso homenageado, é exemplo de seriedade, dedicação, zelo e presteza no desempenho dos serviços prestados à população ao longo da sua jornada de trabalho na função de professor e de Gestor da Pasta da Educação, o presente ato legislativo, visa prestar uma justa homenagem a este profissional brilhante pelos relevantes serviços prestados aos municípios de Nova Mamoré.

Senhores Deputados, não resta dúvida de que o homenageado é uma profissional de excelência ao servir e colaborar com os cidadãos, portanto, entendemos ser justo que esta Casa de Leis, através de seus membros, reconheça a merecida homenagem.

Face ao exposto, ante a relevância do pleito, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 25 de fevereiro de 2022.

**JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE**